



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 277/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor: Vereador José Ricardo Kiota

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, junto à Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativa do Estado de São Paulo, visando à inclusão do Município de Pinhalzinho/SP no **cronograma de visitas da Carreta Itinerante do Museu Catavento**, com o objetivo de proporcionar aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino, bem como à população em geral, acesso gratuito a atividades educativas, científicas e culturais.

JUSTIFICATIVA

A Carreta Itinerante do Museu Catavento é um importante projeto de difusão científica e cultural que leva experiências interativas, exposições e atividades educativas a diversos municípios paulistas, promovendo o conhecimento de forma acessível e dinâmica.

A inclusão de Pinhalzinho/SP nesse cronograma representará uma valiosa oportunidade para ampliar o acesso da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens, ao universo da ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para o desenvolvimento educacional, cultural e social do município.

Além disso, a iniciativa estimula o interesse pelo aprendizado, fortalece as ações pedagógicas desenvolvidas pelas escolas locais e proporciona uma experiência cultural diferenciada à comunidade, sem custos para os participantes.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que poderá proporcionar aos munícipes, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que realize as tratativas necessárias junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando à viabilização desta importante ação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2026

José Ricardo Kiota
Vereador